DECRETO Nº 2.995, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.584, de 11 de outubro de 2024, que institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.584, de 11 de outubro de 2024, que institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....
.....

II - da Secretaria Municipal de Educação:

a) Ana Paula Lino de Souza Lopes, titular;
b) Cristiane Tomadon Klen Rodrigues, suplente;
.....
..... (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 4.043 de 30/09/2026